



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 312/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO  
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO Nº 312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.179.385,43 (Quatro milhões e cento e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 429 de 12 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.179.385,43 (Quatro milhões e cento e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

30401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	109.385,43
<b>Total por Ação:</b>	<b>109.385,43</b>
2.041 - DESENV. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>940.000,00</b>
2.042 - DESENV. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
2.051 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	740.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>740.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.879.385,43</b>
30701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>4.179.385,43</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO  
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Edu	940.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Edu	740.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	109.385,43
<b>Total</b>	<b>4.179.385,43</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO MAIA SOUZA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES  
Prefeito(a)  
Matrícula: 27118